



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 3.549, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece o Regulamento do I Concurso de Educação Fiscal: Aprendendo a Ser Cidadão.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, **Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.349, de 16 de setembro de 2015 e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, de acordo com o Anexo Único a este Decreto Executivo, o Regulamento do I Concurso de Educação Fiscal: Aprendendo a ser Cidadão, a ser promovido pelo Município de Nova Ramada, coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Marcus Jair Bandeira

Prefeito



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO

I CONCURSO DE EDUCAÇÃO FISCAL: APRENDENDO A SER CIDADÃO

CAPITULO I

DA PROMOÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º O I Concurso de Educação Fiscal: Aprendendo a Ser Cidadão é promovido pelo Município de Nova Ramada, coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e GEFIM – Grupo de Educação Fiscal, tendo como foco a produção de desenho, poema e redação.

Parágrafo único - O concurso se destina aos estudantes matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I e na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw, escolas localizadas no Município de Nova Ramada.

Art. 2º Os participantes serão divididos em 05 (cinco) categorias, a saber:

- I - Categoria 1** – alunos do Ensino Fundamental – **1º e 2º anos**;
- II - Categoria 2** – alunos do Ensino Fundamental – **3º e 4º anos**;
- III - Categoria 3** - alunos do Ensino Fundamental – **5º, 6º e 7º anos**;
- VI - Categoria 4** - alunos do Ensino Fundamental - **8º e 9º anos**;
- V - Categoria 5** – alunos do Ensino Médio – **1º, 2º e 3º anos**.

Art. 3º O concurso tem como objetivo despertar o interesse dos estudantes para a Educação Fiscal e deve tratar de temas relacionados à função socioeconômica dos tributos, a aplicação dos recursos públicos e as estratégias e os meios para o exercício do controle democrático entre os estudantes.

Art. 4º O concurso consiste em produção de desenho, poemas e redação, de acordo com a categoria:

I - Categoria 1 – Desenho com o Tema “Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Escola** (preservação de bens públicos, mapeamento de bens públicos existentes no entorno da escola, recursos públicos que a escola recebe);

II - Categoria 2 – Desenho com o Tema “Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Escola** (preservação de bens públicos, mapeamento de bens públicos existentes no entorno da escola, recursos públicos que a escola recebe);

III - Categoria 3 – Poema sobre Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Escola** (preservação de bens públicos, mapeamento de bens públicos existentes no entorno da escola, recursos públicos que a escola recebe);

IV - Categoria 4 - Redação sobre Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Cidade** (foco pode ser na arrecadação de recursos públicos, controle social sobre a aplicação dos recursos públicos a nível municipal);

V - Categoria 5 - Redação sobre Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Cidade** (foco pode ser na arrecadação de recursos públicos, controle social sobre a aplicação dos recursos públicos a nível municipal);

Parágrafo único - Cada escola deverá promover um momento de aprendizagem significativa sobre o tema Educação Fiscal aos alunos antes da proposta de atividade indicada no concurso, sendo que estas atividades deverão ser registradas no diário de classe.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

CAPITULO II DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO

Art. 5º Os trabalhos deverão ser entregues por cada escola à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo até o dia 31 de maio de 2019 nos formulários modelos do concurso em anexo, sendo que os poemas e redação deverão ter no mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas.

Art. 6º A seleção final das premiadas, em cada categoria, será realizada por equipe de profissionais especialmente formada para essa finalidade, indicados pelo GEFIM, a partir dos critérios definidos nesse regulamento.

Art. 7º Os critérios de avaliação serão a originalidade da abordagem (35 pontos), qualidade do texto/desenho quanto ao conteúdo, forma de apresentação e clareza (35 pontos) e criatividade e objetividade na exposição (30 pontos).

Art. 8º Os resultados serão divulgados no dia 15 de junho de 2019.

CAPITULO III DA PREMIAÇÃO

Art. 9º Serão premiados os estudantes classificados nos dois primeiros lugares de cada categoria.

Art. 10 Os prêmios serão os seguintes:

I - Categoria 1 – 1º colocado: R\$ 100,00;

2º colocado: R\$ 50,00.

II - Categoria 2 – 1º colocado: R\$ 100,00;

2º colocado: R\$ 50,00.

III - Categoria 3 – 1º colocado: R\$ 100,00;

2º colocado: R\$ 50,00.

IV - Categoria 4 – 1º colocado: R\$ 100,00;

2º colocado: R\$ 50,00.

V - Categoria 5 – 1º colocado: R\$ 100,00;

2º colocado: R\$ 50,00.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os participantes desde já concordam com os termos deste Regulamento, e com a divulgação, total ou parcial, dos trabalhos selecionados ou não selecionados.

Art. 12 Os vencedores concordam com a divulgação de seus nomes da forma comum a eventos dessa natureza.

Art. 13 Quaisquer pendências e/ou situação não contemplada nesse Regulamento serão resolvidas pelo Grupo de Educação Fiscal - GEFIM, a quem cabe parecer final e definitivo.

Art. 14 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO IV FORMULÁRIO DE DESENHO

Instruções: Faça um **desenho** sobre o tema proposto - Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Escola**. (1º e 2º ano do Ensino Fundamental).

Nome: _____

Escola: _____



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO V FORMULÁRIO DE DESENHO

Instruções: Faça um **desenho** sobre o tema proposto - Educação Fiscal: Contribuindo para o futuro da minha **Escola**. (3º e 4º ano do Ensino Fundamental).

Nome: _____

Escola: _____